PORTARIA Nº 442/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal Samantha Aparecida de Azevedo de Jesus e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 04/06/2012, matrícula 4763, ocupante, atualmente, do cargo de Professora, lotada na Secretária de Educação.

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública **SAMANTHA APARECIDA DE AZEVEDO DE JESUS,** ocupante do cargo efetivo desde 04/06/2012.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 04/06/2017 a 04/06/2022, 02 (dois) meses e serão usufruídas entre 28/10/2026 à 26/12/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/10/2026.

Capelinha (MG), 11 de novembro de 2026.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal